

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
408.419.449-20

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
17/06/1959

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
AGUA DOCE NORTE/ES

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Filiação / Filiation
PENHA ALFRA DO NASCIMENTO

Francisco José Martins Filho

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
MARILUZ/PR

Emissão / Issue
11/03/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius Da Costa Michelotto
Diretor

3562500158

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ IDORIO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3534-8000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS

R. CEARA, 821

CEP: 87470000
Cidade: MARILUZ - PR
CPF: ***-**-49-20

UNIDADE CONSUMIDORA

16458079

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [16:31:6]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	07/04/2025	R\$ 160,83



NOTA FISCAL Nº 166000617 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 19/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41260304368898000106660031660006172007839536
Protocolo de Autorização: - às 03:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	14/02/2025	19/03/2025	33	15/04/2025

Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	144	0,379166	54,60	2,45	10,37	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	144	0,444027	63,94	2,86	12,15	0,338820
(03) CONT. ILLUMIN.				42,29			
TOTAL				160,83			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO

CONSUMO FATURADO				Tributo			
	No DIAS FAT				Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
FEV.25	133	30		ICMS	118,54	19,00	22,52
JAN.25	126	30		PIS	96,01	0,99	0,95
DEZ.24	132	32		COFINS	96,01	4,66	
NOV.24	118	29					
OUT.24	112	30					
SET.24	114	32					
AGO.24	86	30					
JUL.24	94	32					
JUN.24	87	30					
MAI.24	109	29					
ABR.24	122	32					

Reservado ao Fisco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PÉROLA



COMARCA DE PÉROLA
DISTRITO DE PÉROLA

REGISTRO CIVIL

SEGUNDA VIA

- EUNICE FERREIRA ANDRÉ -

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO Nº 247 -

- EUNICE FERREIRA ANDRÉ -

Oficial titular

CERTIFICO, que às fls. 179 do livro Nº B-12 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de "ANTONIO MARQUES DOS SANTOS e DEUSEDINA MARTINS DO NASCIMENTO" .--.--.--.

contraído perante SR. JOAQUIM MANTANA, Juiz de Paz.- e as testemunhas as constantes do termo.--.

ELE, nascido em MONTE CASTELO-S.P.- aos 13 de JUNHO de 1955, profissão lavrador.-, domiciliado neste distrito.- e residente neste distrito.-

filho de JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS.--.--.--.
domiciliado e residente neste distrito.--.--.--.
e de VENERANA RIBEIRO DOS SANTOS.--.--.--.
domiciliada e residente neste distrito.-

ELA, nascida em ÁGUA DOCE - ESP. SANTO.- aos 17 de JUNHO de 1959, profissão do lar.-, domiciliada neste distrito.- e residente neste distrito.-

filha de FRANCISCO JOSÉ MARTINS FILHO.--.--.--.
domiciliado e residente neste distrito.--.--.--.
e de PENHA ALFRA DO NASCIMENTO.--.--.--.
domiciliada e residente neste distrito.--.--.--.

passando a contraente a assinar-se "DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS" .--.--.--.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Foi adotado o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-

Observações: Termo lavrado em data de 05/março/1977. O contraente faleceu em Umuarama-Pr., conforme consta do assento de óbito sob nº. 475, fls. 68, do livro C-5, deste Cartório.--.--.--.

O referido é verdade e dou fé.



PÉROLA, 17 de JANEIRO de 192001

Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO D O P A R A N Á
MUNICÍPIO D E P É R O L A
COMARCA D E P É R O L A
DISTRITO D E P É R O L A

SEGUNDA VIA

ÓBITO N° 475 -

- EUNICE FERREIRA ANDRÉ - OFICIAL TITULAR -
CERTIFICO que, às fls. 068 do Livro N° C-5 de Registro de Óbitos,
foi encontrado hoje, o assento de "ANTONIO MARQUES DOS SANTOS"
falecido aos 08 de janeiro de 1979,
às 20:00 horas em CASA DE SAUDE SÃO PAULO, em UMUARAMA - PARANÁ -
do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador -
natural de Monte Castelo-São Paulo, domiciliado neste distrito -
e residente neste distrito -
com 23 anos de idade, estado civil casado, filho de
de JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS, profissão lavrador -
natural de Rio Pardo - Minas Gerais -
e residente neste distrito - e de VENERANA RIBEIRO DOS SAN-
TOS, profissão do lar, natural Monte Azul,
Minas Gerais - e residente neste distrito -
Foi declarante JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS, sendo o
atestado de óbito firmado pelo DR. FRANCISCO MARTINEZ CEBRI^{AN} que deu como causa
da morte "PARADA CARDIACA" (CHOQUE HEMORRAGICO) (HEMORRAGIA INTERNA ABDOMEN) o sepultamento
foi feito no Cemitério desta cidade -

Observações: O falecido deixou viúva: DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS, con-
forme consta da certidão de casamento nº. 247, fls. 179, livro B-12, deste
Ofício, era eleitor, não deixou filhos e não deixou bens a inventariar -
Térmo lavrado em data de 09 de janeiro de 1979 -

O referido é verdade e dou fé.

PÉROLA, 05 de FEVEREIRO de 19x2001



Oficial
Eunice Ferreira André
OFICIAL

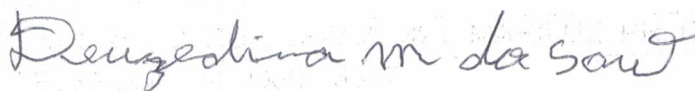
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG:3.074.086-6 SESP/PR	CPF: 408.419.449-20
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 821, MARILUZ, PR, CEP 87470-000	
TELEFONE: 44-99809-5587	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mariluz – PR, 28 de maio de 2025



DECLARANTE

DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 3.074.086-6 SESP/PR	CPF: 408.419.449-20
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 821, MARILUZ, PR, CEP 87470-000	
TELEFONE: 44-99809-5587	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mariluz – PR, 28 de maio de 2025



OUTORGANTE

DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 20106674501

1.10 Data da entrevista: 21/05/2025

RENDAS PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1518.0

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO

1.12 - Tipo: RUA

1.14 - Nome: CEARA

1.15 - Número: 821

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 87470000

1.13 - Título:

1.16 - Complemento do Número:

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS

5.02 - CPF: 408.419.449-20

4.08 - Data de Nascimento: 17/06/1959

Mariluz, 21 de maio de 2025

Local e Data

Deusedina Martins dos Santos

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Angela Ap. dos S. Ferreira

Coord. Municipal Bolsa Família e CadÚnico

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

CPF: 053.116.059-82
MARILUZ - PR

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada)

LOCALIDADE: MARILUZ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO DE MARILUZ-PR

VALOR: R\$183,81

CÓDIGO DE BARRAS
816600000011 838125932023
303101230009 000000152843AUTENTICAÇÃO
728254862531507270

061-531507270-0

1ª VIA

51,06

(-) Descontos e Abatimentos

(+/-) Mora/Multa / Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
JOSE VITOR DE PINHO

CPF/CNPJ: 57055750920

Recibo do Pagador

s credenciados

MARILUZ - PR - CNPJ: 76.404.136/0001-29

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data de Processamento

03/02/2023

Moeda

R\$

Quantidade

Valor

51,06

Vencimento
10/03/2023Natureza
PREDIAL URBANO 2023(=-) Valor do Documento
51,06

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Parcela

1 / 4

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA

DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE

DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS

Pagador

JOSE VITOR DE PINHO

CPF/CNPJ: 57055750920

RUA CEARA, 821

CENTRO

Cadastro: 12870 - Inscr.Imobiliária: 01-01-181-0127-001 - Quadra: 36 - Lote: 9-A

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

2941

81700000000 7 51062593202 3 30310123000 9 00000015272 8



Recibo do sacado



Beneficiário

Recibo do sacado



Beneficiário
PREFEITURA MUN. DE
MARILUZ - PR - CNPJ:
76.404.136/0001-29

Nosso Numero 0106159-0

Número Documento 43123

Agencia/Código Beneficiário
4379 / 105708

(=) Valor do Documento 31.05

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

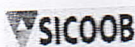
(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cadastro	Ano	DV	SD
12870	2025	1	1

Parcela	Vencimento
1	10/03/2025

Pagador:
JOSE VITOR DE PINHO
CEARA
CENTRO 821



756

75691.43790 01010.57080

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário
PREFEITURA MUN. DE MARILUZ - PR - CNPJ: 76.404.136/0001-29
AV. MARÍLIA, 1920 - CENTRO CÍVICO, MARILUZ - PR, 87470-000 - Fone: (44)

Data de Emissão 26/02/2025

Nro. do Doc.	Especie Doc.	Acerto
43,123	DM	N

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade
	1	R\$	

Instruções

Não receber após o vencimento.

Valor Principal: 31,05

Pagador:
JOSE VITOR DE PINHO - CPF: 570.557.509-20

RUA CEARA, 821 - CENTRO - Mariluz - PR

Linha Digital do Código de Barras

7569143790 01010570800
10615830014 1 10160000015809

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MARILUZ

RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MARILUZ

CNPJ: 76.404.136/0001-29

PAGADOR
NOME: JOSE VITOR DE PINHO

CPF: 570.557.509-20

DATA DE VENCIMENTO: 10/MAR/2025

DATA DE PAGAMENTO: 08/MAR/2025

VALOR NOMINAL: 158,09

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 158,09

VALOR DO PAGAMENTO: 158,09

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

VIA DO CLIENTE 067-344343223-0

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao



QR Code Pix

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL

Os signatários deste instrumento de um lado primeiros contratantes: **DORCILEI FERREIRA PORTO e sua esposa MARCIA DOS SANTOS SILVA PORTO**, brasileiros, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, Ele portador da CIRG nº 6.852.744-9 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 944.128.559-53, Ela inscrita no CPF/MF sob nº 077.014.959-67, residentes e domiciliados à Rua Argentina, Casa 180, Bairro América do Sul, em Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTES VENDEDORES**; e do outro lado como segundo contratante: **DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº 3.074.086-6 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 408.419.449-20, residente e domiciliada à Rua Circular Leste, nº 155, em Mariluz, Estado do Paraná, denominada simplesmente **CONTRATANTE COMPRADORA**, os quais têm entre si justo e contratado o seguinte:

Os primeiros contratantes acima nomeados e qualificados são senhores e legítimos possuidores de **FATO** do imóvel Urbano constituído pelo: **LOTE DE TERRAS SOB Nº9-A, DA QUADRA Nº 36, SITUADA NA PLANTA GERAL DE MARILUZ, COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, COM AREA DE 225,00 METROS QUADRADOS**, em nome da Organização Mariluz Ltda., conforme Transcrição 1.212, Livro nº 3, do Cartório de Registro de Imóveis de Goioere, vende como de fato vendido tem **50% (cinquenta por cento)**, ou seja, **225,00 metros quadrados**, com as seguintes confrontações:

"Medindo 7,5 metros de frente para a Rua Ceará; 7,5 metros nos fundos onde divide com o lote nº. 10; 30 metros de um lado onde dividem com o lote nº. 11 e 12 e 30 metros de outro lado onde divide com o lote nº. 9-R. Imóvel com Transcrição 1.212, do Livro 3 do CRI da Comarca de Goioere, Estado do Paraná. Fechando uma área de 225,00 m²", denominado Lote de terras 9-R, da Quadra 36, da Planta Geral de Mariluz", contendo uma residencial de 48,00m², ao segundo contratante compradora acima qualificado, sobre as condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O preço certo e ajustado entre as partes é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos à vista, em moeda corrente no País. Que os vendedores achados legal e certos, dão-se a compradora, plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetir.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do Registro do Referido Contrato de Compra e Venda, no momento oportuno, acha vista que o referido será Ação de USUCAPIÃO que correrão por conta exclusivas da compradora.

M *Dorcilei F. Porto* *Deusedina*

CLÁUSULA TERCEIRA - A posse do Imóvel será transmitida neste ato a compradora, que desta data em diante poderá praticar no imóvel as benfeitorias e melhoramentos que julgar convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - Os impostos, **de agora em diante**, que recaírem sobre o imóvel, correrá por conta exclusiva do compradora, ainda que estejam em nome dos vendedores.

CLÁUSULA QUINTA - Os vendedores declaram, que sobre o imóvel objeto do presente contrato não recaem débito de qualquer natureza, estando o mesmo livre e desembaraçado de todos e qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais, inclusive de imposto, taxas e contribuições, responsabilizando-se os vendedores pela quitação de qualquer débito existente sobre o mesmo;

CLÁUSULA SEXTA - O outorgado será imitado na posse do imóvel com todos os seus ônus e vantagens, correndo por sua conta, a partir desta data, todos os impostos, taxas e contribuições que incidir sobre o mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Esta transação é feita em caráter irrevogável e irretratável, estendendo-se sua obrigatoriedade aos herdeiros e sucessores dos contratantes, ficando eleito o foro de situação do imóvel para nele dirimirem as dúvidas advindas do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo ciente.

Mariluz-Pr., 25 de Julho de 2022

DORCILE FERREIRA PORTO
Vendedor

MARCIA DOS SANTOS SILVA PORTO
Vendedora

DEUSEDINA MARTINS DOS SANTOS
Comprador

TESTEMUNHAS:

1º) Monell Fadelis

2º) Erangulth F. Ferreira Neto